



Na 31ª Sessão Ordinária realizada na tarde de hoje (28/05) os vereadores apresentaram em plenário suas proposições e apreciaram os itens da Ordem do Dia. 7 Projetos de Lei encaminhados pelo legislativo e posteriormente vetados pelo Executivo Municipal foram discutidos, desses, apenas 1 teve seu veto rejeitado pelos parlamentares.

Veja o que foi discutido e como ficou o resultado das votações:

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 249/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica a paciente em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime de atendimento ou internação domiciliar. (**RESULTADO MANTIDO**)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 292/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de proteção de vidro ou similar, nos balcões de alimentos dos bares e restaurantes que possuem sistema *self service*, e dá outras providências. (**RESULTADO MANTIDO**)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 317/17, que autoriza o Departamento de Engenharia de Tráfego – DET, a proceder ao parcelamento de multas de trânsito e dá outras providências. (**RESULTADO MANTIDO**)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 345/17, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas municipais, unidades de saúde, secretarias e demais órgãos do Município de Santo André. (

RESULTADO MANTIDO

)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 42/18, que autoriza o Poder Executivo a instituir a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de álcool e drogas no município de Santo André. (**VETO REJEITADO**)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 159/18, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.760/2015 que cria área escolar de segurança no Município de Santo André e dá outras providências. (**RESULTADO MANTIDO**)

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI CM 161/18, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares, no âmbito do Município de Santo André, de possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência. (**RESULTADO MANTIDO**)